

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 6/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2006

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 1,100,000.00 元（壹佰壹拾萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條的職權，並根據七月十三日第 30/98/M 號法令第一條的規定，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為澳門幣 1,100,000.00 元（壹佰壹拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之管理委員會負責管理：

主席：行政長官辦公室主任何永安；

委員：行政長官辦公室顧問白麗嫻；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長蘇柏圖；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長杜珍妮；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級技術輔導員 Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月一日

行政長官 何厚錕

第 7/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 38/2003 號行政法規第三條第一及第二款和第四條以及第 7/2005 號行政長官批示第八款的規定，作出本批示。

一、鄭錦成為燃料安全委員會主席及全職委員的委任予以續期，每月報酬相當於公職薪俸表之 800 點。

二、廖華基為燃料安全委員會全職委員的委任予以續期，每月報酬相當於公職薪俸表之 700 點，並由其在主席不在或因故不能視事時代任主席。

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do Gabinete do Chefe do Executivo;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta por:

Presidente: Ho Veng On, chefe do Gabinete;

Vogal: Brenda Dulce da Cunha e Pires, assessora do Gabinete;

Vogal: Alberto Jorge e Sousa, chefe do DATA dos SASG;

Vogal suplente: Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe da DAP dos SASG;

Vogal suplente: Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes, adjunto-técnico especialista da DAP dos SASG.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2006.

1 de Janeiro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2003 e do n.º 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Kong Kam Seng, como presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, doravante designada por Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 800 da tabela de vencimentos da Função Pública.

2. É renovada a nomeação de Lio Wa Kei, como membro a tempo inteiro da Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 700 da tabela de vencimentos da Função Pública, o qual substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

三、倘上款所指的代任期間超逾十天，在代任期間，代任人有權收取主席的報酬。

四、何華添、姚秋樑和張偉明為燃料安全委員會兼職委員的委任予以續期，每月報酬相當於公職薪俸表100點之50%，並分別由王城、林楠和黃振華在上述人員不在或因故不能視事時代任之。

五、倘發生上款規定的代任情況，代任人有權收取一項按代任期間和被代任人每月報酬計算而得出的金額，該金額在被代任人的每月報酬中扣除。

六、以下機構代表以兼任方式作為委員會的執行代表的委任予以續期：

(一) 由劉傑麟代表經濟局，當其不在或因故不能視事時，由譚志權代任；

(二) 由梁毓森代表消防局，當其不在或因故不能視事時，由蔡惠濠代任；

(三) 由周澤深代表海關，當其不在或因故不能視事時，由黃偉文代任；

(四) 由廖永強代表土地工務運輸局，當其不在或因故不能視事時，由陳偉雄代任；

(五) 由唐玉萍代表港務局，當其不在或因故不能視事時，由葉華雄代任。

七、委任梁碩敏以兼任方式作為治安警察局在燃料安全委員會的執行代表，當其不在或因故不能視事時，由區東尼 (António M. Oliveira Alves) 代任。

八、以上各款所指委員因參加會議有權收取出席費，其金額相當於為公共行政工作人員而訂定的出席費金額。

九、所有委任成員的任期為壹年，得以相同或較短的期間續期。

十、委員的任期在下列情況終止：

(一) 免職；

(二) 據位人辭職；

(三) 上款所指的期限屆滿，但獲續期的情況除外。

3. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, por período superior a 10 dias, o substituto tem direito à remuneração do presidente durante o período de substituição.

4. São renovadas as nomeações de Ho Va Tim, Yiu Chow Leung e Cheung Wai Ming, como membros a tempo parcial da Comissão, com a remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela de vencimentos da Função Pública, sendo substituídos nas suas ausências e impedimentos por Wong Seng aliás Vuong Thanh, Lam Nam e Wong Chan Wa, respectivamente.

5. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, o substituto tem direito a um montante calculado em função do período de substituição e do valor da remuneração mensal do substituído, o qual é deduzido à remuneração deste.

6. São renovadas as nomeações dos representantes efectivos na Comissão, em acumulação com as funções que desempenham no organismo que representam:

1) Lau Kit Lon, em representação da Direcção dos Serviços de Economia, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tam Chi Kin;

2) Leong Iok Sam, em representação do Corpo de Bombeiros, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Choi Wai Hou;

3) Chao Chak Sam, em representação dos Serviços de Alfândega, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Vong Wai Man;

4) Américo Viseu, em representação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chan Wai Hong;

5) Tong Iok Peng, em representação da Capitania dos Portos, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ip Va Hung.

7. É nomeado Leong Seac Man como representante efectivo do Corpo de Polícia de Segurança Pública na mesma Comissão, em acumulação com as funções que desempenha no organismo que representa, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por António M. Oliveira Alves.

8. Os membros referidos nos números anteriores têm direito a senhas de presença pela sua participação nas reuniões da Comissão, de montante igual ao previsto para os trabalhadores da Administração Pública.

9. A duração do mandato de todos os membros nomeados é de um ano, renovável por igual período ou inferior.

10. O mandato dos nomeados cessa, designadamente, por:

1) exoneração;

2) renúncia do respectivo titular;

3) decurso do prazo referido no número anterior, salvo renovação.

十一、確認第一款和第二款所述全職委員擔任具公益性的職務，並維持中止有關擔任港務局船舶建造廠建造處處長及旅遊局稽查處處長的定期委任。

十二、除薪俸外，全職委員保留其與原編制職務法律狀況相關之職程、權利及義務。

十三、因執行本批示衍生的負擔由登錄於澳門特別行政區預算第十二章的項目承擔。

十四、本批示自二零零六年一月三十日起生效。

二零零六年一月五日

行政長官 何厚鏞

第 8/2006 號行政長官批示

鑒於需訂定澳門特別行政區公共實體購置車輛的價格、汽缸容積及馬力規格，經考慮第 276/2005 號行政長官批示委任的委員會所編製和提交的建議書後：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 7/2002 號法律第三條第二款的規定，作出本批示。

1. 澳門特別行政區公共實體購置車輛的價格、汽缸容積及馬力規格如下：

1.1. 個人使用客車：

總價格：最高金額為 \$160,000.00 (澳門幣壹拾陸萬元整)；

汽缸容積：不超過 2,000 c.c.；

馬力：不限；

車門數量：四門（非揭背式）；

車長：4.5 米或以上；

座位：五個。

1.2. 一般用途車輛：

1.2.1. 客車：

1.2.1.1. 不超過五座位：

總價格：最高金額為 \$108,000.00 (澳門幣壹拾萬捌仟元整)

汽缸容積：不超過 1,600 c.c.；

馬力：不限；

車門數量：四門或以上。

11. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar pelos membros a tempo inteiro, referidos nos n.ºs 1 e 2, mantendo-se suspensas as respectivas comissões de serviço como Chefe da Divisão de Produção no Estaleiro de Construção Naval da Capitania dos Portos e Chefe da Divisão de Inspeção na Direcção dos Serviços de Turismo.

12. Os membros a tempo inteiro mantêm o direito à carreira e a todos os restantes direitos e deveres inerentes à sua situação jurídico-funcional no quadro de origem, com excepção do direito ao vencimento.

13. Os encargos decorrentes da execução do presente despacho são suportados por rubrica inscrita no Capítulo 12 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau.

14. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2006.

5 de Janeiro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2006

Considerando a necessidade de se definir as características de preço, cilindrada e potência dos veículos a adquirir, eventualmente, pelas entidades públicas da Região Administrativa Especial de Macau e tendo em consideração a proposta elaborada e apresentada pela Comissão nomeada para o efeito, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2005;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 7/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. As características de preço, cilindrada e potência dos veículos a adquirir pelas entidades públicas da Região Administrativa Especial de Macau, são as seguintes:

1.1. Veículos de passageiros para uso pessoal:

Preço: até \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas);

Cilindrada: até 2 000 c.c.;

Potência: livre;

N.º de portas: 4 (sem porta na retaguarda);

Comprimento: 4,5 m ou mais;

Lotação: 5.

1.2. Veículos para serviços gerais:

1.2.1. Veículos de passageiros:

1.2.1.1. Veículos de passageiros com lotação até 5 pessoas:

Preço: até \$ 108 000,00 (cento e oito mil patacas);

Cilindrada: até 1 600 c.c.;

Potência: livre;

N.º de portas: 4 ou mais.

1.2.1.2. 六至八座位：

總價格：最高金額為\$160,000.00(澳門幣壹拾陸萬元整)；

汽缸容積：不超過 2,300 c.c.；

引擎：汽油；

馬力：不限；

車門數量：四門或以上。

1.2.1.3. 九至十五座位：

總價格：最高金額為\$160,000.00(澳門幣壹拾陸萬元整)；

汽缸容積：不超過 2,500 c.c.；

引擎：汽油或柴油；

馬力：不限；

車門數量：兩門或以上。

1.2.1.4. 十六座位或以上：

總價格：最高金額為 \$395,000.00 (澳門幣叁拾玖萬伍仟元整)；

汽缸容積：超過 2,500 c.c.；

引擎：汽油或柴油；

馬力：不限；

車門數量：兩門或以上。

1.2.2. 貨運車輛：

1.2.2.1. A組：

總價格：最高金額為\$110,000.00(澳門幣壹拾壹萬元整)；

汽缸容積：不超過 1,600 c.c.；

引擎：汽油；

馬力：不限。

1.2.2.2. B組：

總價格：最高金額為\$160,000.00(澳門幣壹拾陸萬元整)；

汽缸容積：不超過 3,000 c.c.；

引擎：汽油或柴油；

馬力：不限。

1.2.1.2. Veículos de passageiros com lotação para 6 a 8 pessoas:

Preço: até \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas);

Cilindrada: até 2 300 c.c.;

Motor: gasolina;

Potência: livre;

N.º de portas: 4 ou mais.

1.2.1.3. Veículos de passageiros com lotação para 9 a 15 pessoas:

Preço: até \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas);

Cilindrada: até 2 500 c.c.;

Motor: gasolina ou gasóleo;

Potência: livre;

N.º de portas: 2 ou mais.

1.2.1.4. Veículos de passageiros com lotação para 16 pessoas ou superior:

Preço: até \$ 395 000,00 (trezentas e noventa e cinco mil patacas);

Cilindrada: superior a 2 500 c.c.;

Motor: gasolina ou gasóleo;

Potência: livre;

N.º de portas: 2 ou mais.

1.2.2. Veículos para transporte de carga:

1.2.2.1. Grupo A:

Preço: até \$ 110 000,00 (cento e dez mil patacas);

Cilindrada: até 1 600 c.c.;

Motor: gasolina;

Potência: livre.

1.2.2.2. Grupo B:

Preço: até \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas);

Cilindrada: até 3 000 c.c.;

Motor: gasolina ou gasóleo;

Potência: livre.

1.3. 輕型及重型摩托車：

總價格：最高金額為\$18,000.00（澳門幣壹萬捌仟元整）；

汽缸容積：不超過 125 c.c.；

馬力：不限。

1.4. 重型摩托車：

總價格：最高金額為\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整）；

汽缸容積：126 c.c. 至 250 c.c.；

馬力：不限。

1.5. 特別車輛和禮儀車輛：

規格和價格將由行政長官批示委任的有權限委員會視乎具體個案需要而訂定。

2. 除第1.2.2.項、第1.3.項及第1.4.項所指的車輛外，其餘車輛應至少包括音響及空調設備；除此之外，還可包括原裝配備的其他附件。

3. 本批示所指的車輛總價格，已包括第2款指出的基本設備、安裝費和轉換車輛顏色的費用。

4. 廢止第5/2003號行政長官批示。

二零零六年一月五日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年十二月一日之批示：

譚金月及吳華喜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零六年一月二日起生效。

透過辦公室主任二零零六年一月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，李貴勝在政府總部輔助部門擔任第三職階二等助理技術員的編制外合同，自二零零六年三月一日起續期一年。

二零零六年一月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

1.3. Ciclomotores e motocicletas:

Preço: até \$ 18 000,00 (dezoito mil patacas);

Cilindrada: até 125 c.c.;

Potência: livre.

1.4. Motociclos:

Preço: até \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas);

Cilindrada: de 126 c.c. até 250 c.c.;

Potência: livre.

1.5. Veículos especiais e de representação:

Características e preços a serem definidos, caso a caso, pela Comissão competente nomeada pelo despacho do Chefe do Executivo.

2. Os veículos a adquirir, com excepção dos referidos em 1.2.2., 1.3. e 1.4., devem ter como equipamentos mínimos aparelhos receptores e reprodutores de som e aparelhos de ar condicionado, podendo, no entanto, ter incorporados outros acessórios de origem.

3. Os limites de preço estabelecidos pelo presente despacho incluem os equipamentos mínimos referidos no n.º 2, bem como os respectivos serviços de instalação e mudança de cor.

4. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2003.

5 de Janeiro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 1 de Dezembro de 2005:

Tam Kam Ut e Ng Wah Hei — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Janeiro de 2006:

Lei Kuai Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Janeiro de 2006.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零六年一月四日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，馬丁士學士擔任印務局局長的定期委任，自二零零六年二月二十四日起續期兩年。

二零零六年一月十日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 鄭蘊琪

經濟財政司司長辦公室

第1/2006號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$256,800.00（澳門幣貳拾伍萬陸仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$256,800.00（澳門幣貳拾伍萬陸仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書 Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書梁達民代任；

委員：司長秘書區玉玲，當其出缺或因故不能視事時，由技術—行政輔助人員 Manuel José Lao 代任。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Janeiro de 2006:

Licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como administrador da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 24 de Fevereiro de 2006.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 10 de Janeiro de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Tchiang Van Kei*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 256 800,00 (duzentas e cinquenta e seis mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 256 800,00 (duzentas e seis mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, secretário pessoal;

Vogal: Ao Iok Leng, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Manuel José Lao, pessoal de apoio técnico-administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 2/2006 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$174,000.00（澳門幣壹拾柒萬肆仟元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為 \$174,000.00（澳門幣壹拾柒萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林浩然，當其出缺或因故不能視事時，由高級技術員何樹榮代任；

委員：司長秘書陳巧兒，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書蘇秀雯代任。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 3/2006 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$320,000.00（澳門幣叁拾貳萬元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為 \$320,000.00（澳門幣叁拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃傳發，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問黃志強；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 174 000,00 (cento e setenta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$ 174 000,00 (cento e setenta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Su Weng, técnico superior;

Vogal: Chan Hau Yi, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Sou Sao Man, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 320 000,00 (trezentas e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de \$ 320 000,00 (trezentas e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Chi Keong, assessor do Gabinete;

委員：首席高級技術員方曉東；

候補委員：辦公室顧問何志遠；

候補委員：辦公室秘書何錦麗。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 4/2006 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$ 514,824.00（澳門幣伍拾壹萬肆仟捌佰貳拾肆元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為 \$ 514,824.00（澳門幣伍拾壹萬肆仟捌佰貳拾肆元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問王慧嫻；

委員：辦公室行政輔助人員潘慧賢；

候補委員：辦公室行政輔助人員梁倩明；

候補委員：辦公室秘書張淑婷。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 5/2006 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，

Vogal: Fong Hio Tong, técnico superior principal;

Vogal suplente: Ho Chi Un, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Ho Kam Lai, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 514 824,00 (quinhentas e catorze mil, oitocentas e vinte e quatro patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 514 824,00 (quinhentas e catorze mil, oitocentas e vinte e quatro patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Vong Wai Han, assessora do Gabinete;

Vogal: Pun Vai In, pessoal de apoio administrativo do Gabinete;

Vogal suplente: Leong Sin Meng, pessoal de apoio administrativo do Gabinete;

Vogal suplente: Cheong Sok Teng, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 194 000,00 (cento

金額為 \$194,000.00 (澳門幣壹拾玖萬肆仟元整)；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為 \$194,000.00 (澳門幣壹拾玖萬肆仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃振東；

委員：辦公室顧問張佩儀；

委員：司長秘書李少容。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年一月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十二月三十日作出的批示：

根據第 292/2003 號行政長官批示第三款及第七款和第 397/2005 號行政長官批示的規定，續任譚俊榮博士以非全職方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會顧問，任期由二零零六年一月一日起至二零零七年十二月三十一日止，並每月收取相當於公共行政現行薪俸表 160 點的報酬。

二零零六年一月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

e noventa e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 194 000,00 (cento e noventa e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete.

Vogal: Cheong Pui I, assessora do Gabinete;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Janeiro de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2005:

Doutor Tam Chon Weng — renovada a nomeação, nos termos do n.º 3 e do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2005, para exercer até 31 de Dezembro de 2007, em regime de acumulação, as funções de assessor da Comissão do Grande Prémio de Macau, a tempo parcial, com a remuneração mensal correspondente ao índice 160 da tabela de vencimentos em vigor na Administração Pública, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第2/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條和第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於路氹城填海區，鄰近路環電廠圓形地，面積106,015平方米的土地，用作興建一座酒店綜合體。

二、本批示即時生效。

二零零六年一月六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第8335.01號案卷
及土地委員會第29/2005號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門主題公園渡假村股份有限公司。

鑒於：

一、澳門主題公園渡假村股份有限公司，總辦事處設於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈24字樓B座，註冊於商業及動產登記局第18633(SO)號，透過二零零四年七月十四日向行政長官呈交的申請書，請求以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於路氹城填海區，鄰近路環電廠圓形地，面積200,000平方米的土地，用作興建一座主題公園及酒店綜合體。

二、根據遞交的計劃，該工程由一個中央廣場連酒店及一個主題公園所組成。除遊樂設施外，主題公園還包括一個美食廣場和商業區(廠家直銷中心)。該計劃還預計興建一個約有2000個泊車位的停車場，以及計程車和旅遊車輛的上落客區。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 2/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes e 57.º, n.º 1, alínea a), todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 106 015 m², situado no aterro entre as ilhas de Coloane e da Taipa (COTAI), junto à Rotunda da Central Térmica de Coloane, para a construção de um complexo hoteleiro.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Janeiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 335.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 29/2005
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Macau Parque Temático e Resort, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Macau Parque Temático e Resort, S.A.», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício China Law, 24.º andar B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 633 (SO), por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Julho de 2004, solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 200 000 m², situado no aterro entre as ilhas de Coloane e da Taipa (COTAI), junto à Rotunda da Central Térmica de Coloane, para a construção de um parque temático e de um complexo hoteleiro.

2. De acordo com o plano apresentado, o empreendimento é constituído por uma praça central com zona de hotéis e uma zona de parque temático que inclui, para além de equipamentos de diversão, uma área destinada a centro de gastronomia e a comércio (factory outlet). O plano prevê ainda a construção de um parque de estacionamento para cerca de 2000 lugares e áreas destinadas a táxis, viaturas de turismo e zona de tomada e largada de passageiros.

三、鑒於工程的規模，因此要求申請公司遞交一份分拆主題公園與酒店的建議書，以便能以不同憑證取得各個用途所需的土地。

四、因此，申請公司於二零零五年五月十三日遞交一份將土地分成為兩個地段的建議書，當中一幅面積106,000平方米，以租賃制度批出，用作興建一座的酒店綜合體，並包括停車場及室外範圍；另一幅面積94,000平方米的土地，則用作興建主題公園及一個停車場，但現正對其設計佈局進行深入的分析。

五、在收到建設發展辦公室、民航局、民政總署、旅遊局及土地工務運輸局有權限附屬單位的意見及報告後，獲得了一般性的贊同意見。考慮到有關工程能促進和加強旅遊業的發展，其所涉及的工程金額及將提供的就業機會，土地工務運輸局計算回報及編製批給合同擬本。申請公司透過二零零五年八月十日的聲明書，表示同意合同的條件。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年九月一日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零五年九月十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零五年九月九日的贊同意見書上。

八、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年七月十一日發出的第6329/2005號地籍圖中定界，但在物業登記局沒有標示。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由 Kwok, Ho On Anthony，已婚，居於香港金鐘 East Point Road 24 號 Chee On 大廈 27 字樓及 Chui Sai Cheong，已婚，居於澳門南灣大馬路才能商業中心 5 字樓，以澳門主題公園渡假村股份有限公司的董事身分於二零零五年十二月五日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員 Luísa Empis de Bragança 核實。

十、合同第八條款第 1 款所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零五年十月二十八日發出的第 115/2005 號非經常性收入憑單，於二零零五年十二月五日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號 107606），其副本存於有關案卷內。

3. Dada a dimensão do empreendimento, foi solicitada à requerente que apresentasse uma proposta que contemplasse a separação da componente hoteleira do parque temático, o que permitiria acautelar a possibilidade de os terrenos necessários a cada uma das finalidades serem atribuídos por títulos de natureza distinta.

4. Nesta conformidade, a requerente apresentou, em 13 de Maio de 2005, uma proposta de divisão do terreno em dois lotes, um com 106 000 m², a conceder por arrendamento, destinado ao complexo hoteleiro, com parque de estacionamento e área livre, e outro com a área de 94 000 m², destinado ao parque temático e incluindo também um parque de estacionamento, cuja forma de disposição está a ser objecto de análise mais aprofundada.

5. Colhidos os pareceres e informações do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, da Autoridade de Aviação Civil, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, da Direcção dos Serviços de Turismo e das competentes subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) que, na generalidade, se pronunciaram favoravelmente, esta Direcção dos Serviços, atentas as vantagens que o empreendimento representa, seja na perspectiva do desenvolvimento e consolidação do sector do turismo, seja pelo valor do empreendimento e pelas oportunidades de emprego que criará, procedeu ao cálculo das contrapartidas e elaborou a minuta do contrato de concessão, tendo as condições contratuais merecido a concordância da requerente, mediante declaração de 10 de Agosto de 2005.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 1 de Setembro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^ª o Chefe do Executivo, de 13 de Setembro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2005.

8. O terreno em apreço encontra-se demarcado na planta n.º 6 329/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 de Julho de 2005 e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 5 de Dezembro de 2005, assinada por Kwok, Ho On Anthony, casado, residente em Hong Kong, 27/F, Chee On Building, 24 East Point Road, Causeway Bay e Chui, Sai Cheong, casado, residente em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Talento, 5.º andar, na qualidade de administradores da sociedade «Macau Parque Temático e Resort S.A.», qualidade e poderes que foram verificados pela Notária Privada Luísa Empis de Bragança, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A prestação do prémio a que se refere o n.º 1 da cláusula oitava do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, em 5 de Dezembro de 2005, (receita n.º 107 606), através de guia de receita eventual n.º 115/2005, emitida pela Comissão de Terras em 28 de Outubro de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

十一、合同第七條款所述的保證金，已透過財政局於二零零五年十一月三十日發出的第144/ARR/2005號憑單，以現金存入澳門特別行政區戶口的方式提交（帳號001-800797-111-5）。

第一條款 — 合同標的

透過本合同，甲方以租賃制度及免除公開競投方式批予乙方一幅面積106,015（壹拾萬陸仟零壹拾伍）平方米，位於路氹城，鄰近路環電廠圍地，價值\$230,972,593.00（澳門幣貳億叁仟零玖拾柒萬貳仟伍佰玖拾叁元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零五年七月十一日發出的第6329/2005號地籍圖中標示的土地，以下簡稱土地。上述地籍圖為本合同的組成部分。

第二條款 — 租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款 — 土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座酒店綜合體，其建築面積按用途分配如下：

- | | |
|----------------|--------------|
| 1) 四星級酒店 | 125,510 平方米； |
| 2) 停車場 | 15,525 平方米； |
| 3) 室外範圍 | 39,000 平方米。 |

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作檢查時可作修改。

第四條款 — 利用期限

1. 土地的總利用限期為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款 — 罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可

11. A caução referida na cláusula sétima do contrato foi prestada por depósito em dinheiro, à ordem da Região Administrativa Especial de Macau (conta n.º 001-800797-111-5) mediante guia n.º 144/ARR/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, em 30 de Novembro de 2005.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno, a aterrar, com 106 015 m² (cento e seis mil e quinze metros quadrados), situado na zona de aterro entre as ilhas de Coloane e Taipa (COTAI), junto à Rotunda da Central Térmica de Coloane com o valor atribuído de \$ 230 972 593,00 (duzentos e trinta milhões, novecentas e setenta e duas mil, quinhentas e noventa e três patacas), não descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP), assinalado na planta n.º 6 329/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 de Julho de 2005, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um complexo hoteleiro com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| 1) Hotel de quatro estrelas | 125 510 m ² ; |
| 2) Estacionamento | 15 525 m ² ; |
| 3) Área livre | 39 000 m ² . |

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente ao aproveitamento do terreno, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias,

達 \$ 5,000.00 (澳門幣伍仟元整)；延遲超過 60 (陸拾) 日，但在 120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第 2 款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方每年支付的租金為 \$ 2,427,900.00 (澳門幣貳佰肆拾貳萬柒仟玖佰元整)，按以下用途及建築面積計算：

1) 四星級酒店：

125,510 平方米 x \$ 15.00 元 / 平方米 \$ 1,882,650.00；

2) 停車場：

15,525 平方米 x \$ 10.00 元 / 平方米 \$ 155,250.00；

3) 空地面積：

39,000 平方米 x \$ 10.00 元 / 平方米 \$ 390,000.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第七條款——保證金

1. 根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金 \$ 2,427,900.00 (澳門幣貳佰肆拾貳萬柒仟玖佰元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租的數值調整。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金總額 \$ 230,972,593.00 (澳門幣貳億叁仟零玖拾柒萬貳仟伍佰玖拾叁元整)，其繳付方式如下：

1) 在接納七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付 \$ 77,000,000.00 (澳門幣柒仟柒佰萬元整)；

2) 餘款 \$ 153,972,593.00 (澳門幣壹億伍仟叁佰玖拾柒萬貳仟伍佰玖拾叁元整)，連同年利率 5% 的利息，分 5 (伍) 期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共 \$ 33,142,117.00

fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual de \$ 2 427 900,00 (dois milhões, quatrocentas e vinte e sete mil e novecentas patacas) calculada com base nas seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

1) Hotel de 4 estrelas:

125 510 m² x \$ 15,00/m² \$ 1 882 650,00;

2) Estacionamento:

15 525 m² x \$ 10,00/m² \$ 155 250,00;

3) Área livre:

39 000 m² x \$ 10,00/m² \$ 390 000,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 2 427 900,00 (dois milhões, quatrocentas e vinte e sete mil e novecentas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 230 972 593,00 (duzentos e trinta milhões, novecentas e setenta e duas mil, quinhentas e noventa e três patacas), da seguinte forma:

1) \$ 77 000 000,00 (setenta e sete milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 153 972 593,00 (cento e cinquenta e três milhões, novecentas e setenta e duas mil, quinhentas e noventa e três patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 5 (cinco) prestações semestrais, iguais de capital e

(澳門幣叁仟叁佰壹拾肆萬貳仟壹佰壹拾柒元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後六(陸)個月內繳付。

第九條款——來自土地的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

4. 乙方違反本條款的規定，須受下列罰則處分，且不妨礙其繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償：

- 1) 首次違反：\$ 20,000.00 至 \$ 50,000.00；
- 2) 第二次違反：\$ 51,000.00 至 \$ 100,000.00；
- 3) 第三次違反：\$ 101,000.00 至 \$ 200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第十條款——使用准照

僅在乙方遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金證明後，方發出使用准照。

第十一條款——轉讓

1. 鑒於批給的性質，將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批給土地的租賃權向信貸機構作意定抵押。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的政府部門代表進入土地及施工範圍，並向其提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第五條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

juros, no montante de \$ 33 142 117,00 (trinta e três milhões, cento e quarenta e duas mil, cento e dezassete patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

4) A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula décima — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na totalidade.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;

- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
 - 3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。
2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
 3. 合同的失效將導致土地全部或部分，連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：
 - 1) 不準時繳付租金；
 - 2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
 - 3) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的情況轉讓；
 - 4) 不履行第八條款訂定的義務；
 - 5) 四次或以上重複不履行第九條款訂定的義務。
2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão, total ou parcial, do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;
- 4) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula oitava;
- 5) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula nona.

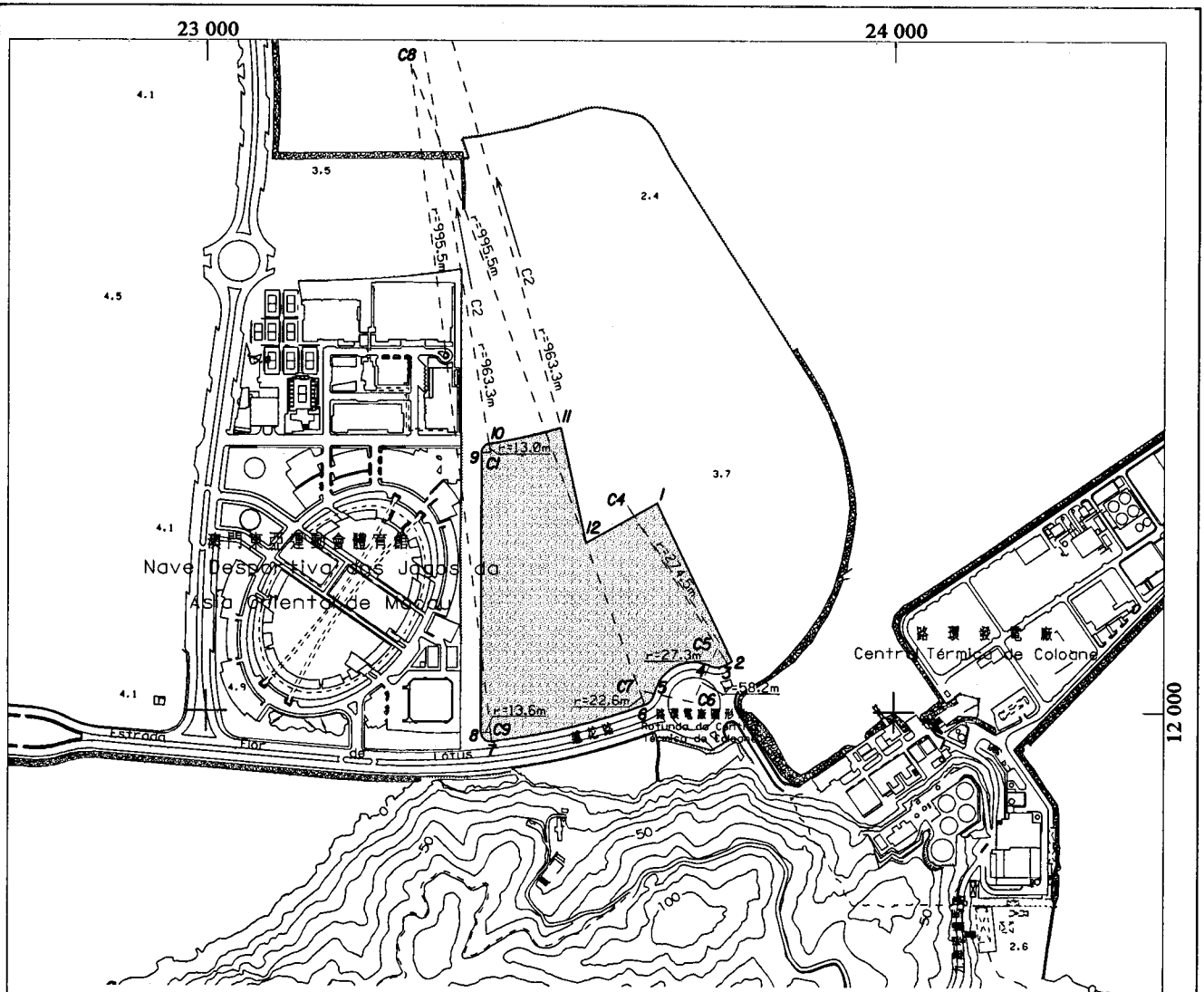
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近路環電廠圓形地之土地 - 路氹填海區
 Terreno junto à Rotunda da Central Térmica de Coloane - Zona de Aterro entre Taipa e Coloane

N°	M (m)	P (m)
C1	23 411.5	12 377.0
C2	23 250.2	13 339.9
C4	23 612.0	12 301.0
C5	23 744.1	12 092.0
C6	23 709.4	12 013.9
C7	23 630.4	12 030.9
C8	23 294.1	12 943.8
C9	23 412.1	11 969.0
1	23 655.5	12 303.9
2	23 765.9	12 073.7
3	23 759.8	12 069.7
4	23 733.0	12 067.1
5	23 652.5	12 026.2
6	23 638.2	12 009.7
7	23 414.3	11 955.6
8	23 398.5	11 968.6
9	23 398.5	12 377.0
10	23 409.3	12 389.8
11	23 514.2	12 413.4
12	23 551.6	12 246.4

面積 = 106 015m²
 Área

四至 Confrontações actuais:

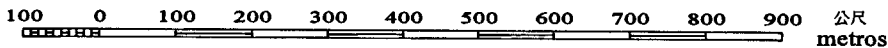
- 北/東 - 位於鄰近路環電廠圓形地之土地，於物業登記局被推定沒有登記及海岸區；
- N/E - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rotunda da Central Térmica de Coloane e zona costeira marítima;
- 南 - 蓮花路及路環電廠圓形地；
- S - Estrada Flor de Lótus e Rotunda da Central Térmica de Coloane;
- 西 - 位於鄰近蓮花路之土地，於物業登記局被推定沒有登記及海岸區。
- W - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Estrada Flor de Lótus e zona costeira marítima.

備註: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。
 OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omissio na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:10000



10公尺等高線距 高程基準: 平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 10 METROS Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 3/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Tecproeng Macau — Técnica e Projectos de Engenharia, Limitada”簽訂製作“南灣湖新燈光景觀設計方案”的合同。

二零零六年一月十日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十八日及二零零五年十二月十九日作出的批示：

何炳華——根據第 67/2000 號行政長官批示及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為電信暨資訊科技發展辦公室第一職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為 260，由二零零六年一月二十三日起至二零零六年四月二十二日止。

二零零六年一月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自代廉政專員於二零零五年十二月二十九日批示如下：

潘志強——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零零六年一月一日起，以散位合同方式續聘用為第二職階熟練助理員，為期三個月。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Nova Paisagem Luminotécnica para o Lago Nam Van», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Tecproeng Macau — Técnica e Projectos de Engenharia, Limitada».

10 de Janeiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro e 19 de Dezembro de 2005:

Ho Peng Va — contratado por assalariamento como técnico adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 23 de Janeiro a 22 de Abril de 2006.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 29 de Dezembro de 2005:

Pun Chi Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

摘錄自廉政專員於二零零六年一月三日批示如下：

Arnaldo Jorge da Silva — 根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零六年一月二十七日起，以定期委任方式續任為第一職階一等文員，為期兩年。

二零零六年一月六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零六年一月二日的批示：

陳紹軒，第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485，由二零零六年二月四日起生效。

二零零六年一月十三日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任分別於二零零六年一月九日及一月十日作出的批示：

根據第 1/1999 號法律第三條第三款、經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階首席書記員 Pascoal Sant'Ana Ribeiro Ferrão Gomes 之編制外合同獲以同一職級續期一年，由二零零六年二月一日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 3 de Janeiro de 2006:

Arnaldo Jorge da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como primeiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 27 de Janeiro de 2006.

Comissariado contra a Corrupção, aos 6 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 2 de Janeiro de 2006:

Chan Sio Hin, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Comissariado — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato, por averbamento, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2006.

Comissariado da Auditoria, aos 13 de Janeiro de 2006. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 9 e 10 de Janeiro de 2006, respectivamente:

Pascoal Sant'Ana Ribeiro Ferrão Gomes, escrivão judicial principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, no Tribunal Judicial de Base — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 26.º, n.º 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員黃嘉儀及易佩珊的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零六年一月二十五日起生效。

二零零六年一月十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年十二月十三日作出的批示：

黃樂宜學士及歐舜華副學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，在本局分別擔任研究暨刊物處處長及輔助社會傳播處處長職務之定期委任，自二零零六年二月十六日起，續期一年。

摘錄自行政長官於二零零五年十二月二十八日作出的批示：

José António Pereira ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式在本局擔任第一職階熟練助理員，薪俸點為130，為期六個月，自二零零六年一月一日起產生效力。

二零零六年一月十三日於新聞局

局長 陳致平

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零五年十月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李錦明及梁妹在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零六年一月一日起續期一年。

Wong Ka I e Yik Pui San, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Janeiro de 2006.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 11 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Dezembro de 2005:

Licenciado Wong Lok I e bacharel Au Son Wa — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Estudos e Publicações e da Divisão de Apoio à Comunicação Social, respectivamente, deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Fevereiro de 2006.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Dezembro de 2005:

José António Pereira — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Gabinete de Comunicação Social, aos 13 de Janeiro de 2006. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Outubro de 2005:

Lei Kam Meng e Leong Mui aliás Teresa Leong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

摘錄自行政法務司司長於二零零五年十二月二日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條的規定，Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro 及陳繼民，分別擔任本局法律技術廳廳長及電信息通信系統及服務處處長職務之定期委任獲續期一年，各自由二零零五年十二月十七日及十二月十五日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Augusto Io、鄭嘉敏及馬海榮在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期一年，分別自二零零六年一月五日、一月十一日及一月二十九日起生效。

摘錄自局長於二零零五年十二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Paulo Manuel Silva Madeira de Carvalho 在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零六年一月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，楊潤雄在本局擔任第四職階熟練工人職務的散位合同自二零零六年一月十八日起續期一年。

摘錄自局長於二零零五年十二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes 及鮑志偉在本局分別擔任第三職階顧問高級技術員及第一職階二等高級資訊技術員職務的編制外合同自二零零六年二月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年十二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用教育暨青年局人員編制第二職階顧問高級資訊技術員陳允熙自二零零五年十二月十五日起在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，為期一年。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Dezembro de 2005:

Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro e Chan Kai Man — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento Técnico-Jurídico e da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 e 15 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Augusto Io, Mariana Cheng e Ma Hoi Weng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5, 11 e 29 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2005:

Paulo Manuel Silva Madeira de Carvalho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Ieong Ion Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2005:

Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes e Pau Chi Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessora, 3.º escalão, e de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Dezembro de 2005:

Chan Wan Hei, técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2005.

摘錄自局長於二零零五年十二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳衍烈在本局擔任第五職階半熟練工人職務的散位合同自二零零六年二月十日起續期一年。

二零零六年一月三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零五年十二月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，第二十八條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，本局第三職階二等技術輔導員劉永歡及陳淑萍的散位合同第三條款獲修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點 305 及續期一年，自二零零六年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，第二十八條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，本局第二職階一等技術輔導員黎詠霞的散位合同第三條款獲修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點 350 及續期一年，自二零零六年一月一日起生效。

按行政法務司司長於二零零五年十二月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用邱咏暉、鄭正宜、劉秀卉、陳冠豪及鄭曉妍在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，為期一年，分別自二零零六年一月十三日、一月十五日、一月十八日、一月十九日及一月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用潘雅恩及陳文進在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，為期一年，自二零零六年一月二十五日起生效。

按本局代局長於二零零五年十二月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第二職階一等技術輔導員甘小明，第一職階

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Dezembro de 2005:

Chan In Lit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2006.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 3 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Dezembro de 2005:

Lao Weng Fun e Chan Sok Peng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, e renovados os seus contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Lai Veng Ha, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Dezembro de 2005:

Iao Weng Fai, Chiang Cheng I, Lao Sao Wai Margarida, Chan Kun Hou e Chiang Hio In — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13, 15, 18, 19 e 21 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Pun Nga Ian e Chan Man Chon — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Janeiro de 2006.

Por despachos da directora destes Serviços, substituta, de 19 de Dezembro de 2005:

Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, e Teng Shih Ee, Fong Keng San e Joaquim Yip, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, e Cheang Sut Kun,

一等技術輔導員鄧世易、馮景山、葉奕韜及第三職階二等技術輔導員鄭雪娟的散位合同續期一年，自二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十三日於法務局

局長 張永春

adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, assalariados, nestes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 13 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會代主席於二零零五年十二月十六日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

本署財務處處長Júlio Santos de Almeida 碩士，屬定期委任人員，應其本人之要求，自二零零五年十二月三十一日起終止擔任有關職務。

聲明

茲根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，聲明前臨時澳門市政局編制之第二職階一等技術輔導員余永鴻，以定期委任方式於民政總署擔任文化活動處處長之職位，轉為前臨時澳門市政局編制內超額狀況，自二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零六年一月六日作出的批示：

應陳朱鳳的請求，其在本辦公室擔任第三職階首席財政助理技術員職務的編制外合同自二零零六年二月二十六日起予以解除。

二零零六年一月十日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 16 de Dezembro de 2005, presente na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Mestre Júlio Santos de Almeida, chefe da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros, em comissão de serviço, deste Instituto — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 31 de Dezembro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que U Weng Hong, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, do quadro da ex-CMMP, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Acção Cultural, no IACM, transitou para a situação de supranumerário ao quadro da ex-CMMP, nos termos do artigo 3.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Janeiro de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 6 de Janeiro de 2006:

Debora da Conceição Chan Noble — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de técnica auxiliar de finanças principal, 3.^o escalão, neste Gabinete, a partir de 26 de Fevereiro de 2006.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 10 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經濟局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零零五年十二月十四日之批示：

鄧思敏碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，由二零零六年一月二十日起生效。

Luciano Baptista 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，由二零零六年一月二十日起生效。

更正

因本局文誤，以致刊登於二零零六年一月四日第一期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本局第三職階特級督察 Mário José de Sousa 之聲明書，其中、葡文文本出現錯誤，特更正如下：

原文為：“為著應有之效力，茲聲明經濟局第三職階特級督察 Mário José de Sousa 學士，以臨時定期委任方式於第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任之職務，至二零零五年十二月三十一日終止。”

應更正為：“為著應有之效力，茲聲明經濟局第三職階特級督察 Mário José de Sousa，以臨時定期委任方式於第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任之職務，至二零零五年十二月三十一日終止。”

二零零六年一月十二日於經濟局

代局長 蘇添平

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零五年十一月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款b)項的規定，以定期委任方式委任海關關員黃嘉儀及治安警察局警員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Dezembro de 2005:

Mestre Tang Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2006.

Licenciado Luciano Baptista — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2006.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão em língua chinesa e portuguesa da declaração relativa a Mário José de Sousa, inspector especialista, 3.^o escalão, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2006, II Série, de 4 de Janeiro, se rectifica:

Onde se lê: «Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Mário José de Sousa, inspector especialista, 3.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, cessa as funções, em comissão eventual de serviço, no «Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), a partir de 31 de Dezembro de 2005».

deve ler-se: «Para os devidos efeitos se declara que Mário José de Sousa, inspector especialista, 3.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, cessa as funções, em comissão eventual de serviço, no «Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), a partir de 31 de Dezembro de 2005, inclusive».

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Janeiro de 2006.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 2005:

Wong, Ka I e Lei, Mei Lin, verificador alfandegário dos Serviços de Alfândega e guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pú-

李美蓮，於二零零六年一月二日至七月一日，為勞工督察實習員進行實習，以填補本局人員編制第一職階二等督察。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年十一月一日、十一月二十三日及十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第四款 a) 項的規定，以散位合同方式聘用阮嘉儀、黎嘉敏、林景清、楊俊、陳祖樺、杜子柔、胡潔行、李曉青、陳嘉華、梁俊傑、王浴楠、劉燕珊、朱佩雯、陳笑薇、關嘉琪、鄧麗珊、黃鳳珠、李鴻生、梁秀娟、杜炳芬、陳少蓮、布藹文、余寶珠、陳佩芬、余嘉敏、黎海明、黎健倫及周棟樑，於二零零六年一月二日至七月一日，為勞工督察實習員進行實習，以填補本局人員編制第一職階二等督察。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月十四日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，Sales, Lurdes Maria 擔任行政財政處處長的定期委任自二零零六年二月十一日起獲續期壹年。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，Manhão Sou, Ana Maria 擔任行政輔助科科長的定期委任自二零零六年二月二日起獲續期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，梁淑女在本局擔任第二職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零六年二月二十五日起續期至二零零六年十二月三十一日止，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於 205 點的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，陳國強和曾健康在本局擔任職務的散位合同自二零零六年二月十二日起續期至二零零六年十二月三十一日止，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點 365 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

blica — nomeados, em comissão de serviço, estagiários para inspectores de 2.ª classe, da carreira de inspecção destes Serviços, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, de 2 de Janeiro a 1 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 e 23 de Novembro, e 29 de Dezembro de 2005:

Un Ka I, Lai Ka Man, Lam, Keng Cheng, Ieong Chong, Chan, Chou Wa, Tou, Chi Iau, Wu, Kit Hang, Lei, Io Cheng, Chan, Ka Wa, Leong Chon Kit, Wong, Iok Nam, Lao In San, Chu, Pui Man Maria, Chan, Sio Mei, Kuan Ka Kei, Tang, Lai San, Wong, Fong Chu, Lei Hung Sang, Leong, Sao Kun, Tou, Peng Fan, Chan, Sio Lin, Pou Oi Man, U Pou Chu, Chan, Pui Fan, U Ka Man, Lai, Hoi Meng, Lai, Kin Lon Kenny e Chao Tong Leong — contratados por assalariamento, para frequentarem o estágio para inspectores de 2.ª classe, da carreira de inspecção destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, de 2 de Janeiro a 1 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Dezembro de 2005:

Sales, Lurdes Maria — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Fevereiro de 2006.

Manhão Sou, Ana Maria — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, no cargo de chefe da Secção de Apoio Administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Dezembro de 2005:

Leong Sok Noi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 25 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2006.

Chan Kuok Keong e Chang Kim Hong — renovados os contratos de assalariamento, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 12 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2006.

Wong Pou Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula

二十七條和二十八條的規定，黃寶華在本局擔任職務的散位合同自二零零六年二月十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條的規定，徐繼權及吳國榮在本局分別擔任第一職階首席技術輔導員及第一職階熟練工人的散位合同續期一年，薪俸點分別為 350 及 150，各自由二零零六年二月十二日及一月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期：

何嘉誠，自二零零六年一月十八日起至二零零六年十二月三十一日續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為 350；

沈瑞英、譚柳甄、黃冠瑜、余子添及黃永富，自二零零六年一月十一日起至二零零六年十二月三十一日續聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195；

黎鳳彩、梁俊傑及李素娟，自二零零六年一月二十五日起至二零零六年十二月三十一日續聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195；

鍾桃華及林澤霖，自二零零六年二月一日起至二零零六年十二月三十一日續聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195；

陳志偉及鍾志揚，自二零零六年二月三日起至二零零六年十二月三十一日續聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195。

二零零六年一月十一日於勞工事務局

局長 孫家雄

3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2006.

Chui Kai Kun e Ng Kuok Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, e operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro e 1 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Ka Seng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, de 18 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006;

Sam, Soi Ieng Patricia, Tam Lao Ian, Wong Kun U, Iu Chi Tim e Wong Weng Fu, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, de 11 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006;

Lai Fong Choi, Leong Chon Kit e Lei Sou Kun, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, de 25 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006;

Chong Tou Wa e Lam Chak Lam, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2006;

Chan Chi Wai e Chung Chi Yeung, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, de 3 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2006.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 11 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會協調常設委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年十二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Dezembro de 2005:

Licenciada Sun, Sok U Rosa Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 13.º

二十六條第一款及第三款，以及根據十二月二十九日第 59/97/M 號法令第十三條的規定，孫淑儀學士在本委員會擔任相當於第一職階首席高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，薪俸點為 540，由二零零六年三月一日起生效。

二零零六年一月九日於社會協調常設委員會

秘書長 林美美

do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 9 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Noémia Lameiras*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年一月三日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款的規定，梁文潤學士及陳玉雪學士在本局分別擔任審計廳廳長及研究調查廳廳長職務的定期委任獲續期壹年，自二零零六年四月八日起生效。

二零零六年一月十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2006:

Licenciados Leong, Man Ion e Chan, Ioc Sut, desta Direcção de Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Auditoria e de Estudos e Investigação, respectivamente, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 8 de Abril de 2006.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 11 de Janeiro de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零六年一月五日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人曹志泉，退休基金會會員編號 2675-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零六年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 170 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Janeiro de 2006:

1. Chou, Chi Chin, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2675-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零六年一月十日發出的批示：

(一) 地圖繪製暨地籍局第七職階工人劉景洪，退休基金會會員編號551-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零六年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零六年一月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Janeiro de 2006:

1. Lau de Assis, Rogerio Alvaro, operário, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 551-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 13 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零五年十二月三十日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條和第七十五條第二款a)項之規定，警員編號130910李美蓮以特別委任方式，根據其個人意願，於二零零六年一月二日起，前往勞工事務局進行勞工督察實習員之實習，並按照同一《通則》第九十八條b)項之規定轉為處於“附於編制”的狀況。

二零零六年一月十日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Dezembro de 2005:

Lei Mei Lin, guarda n.º 130 910, deste CPSP — autorizado, precedendo sua concordância, para inspector de trabalho, estagiário da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a partir de 2 de Janeiro de 2006, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, vigente, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 10 de Janeiro de 2006. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄

批示摘錄

按照副獄長於二零零五年十一月二十五日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora, de 25 de Novembro de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência às categorias e escalão imediatamente superior, nos ter-

十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、第二及第五款的規定，下列本監獄編制外合同人員獲修改其合同第三條款，轉入下指相應職級，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，按下指日期起具追溯效力：

第一職階二等高級資訊技術員吳寶雄，轉為第二職階，薪俸點為 455 點，自二零零五年五月二十二日起生效；

第一職階二等技術員林錦美、張錦倫及麥金輝，轉為第二職階，薪俸點為 370 點，各自自由二零零五年五月十二日、五月二日及五月二日起生效；

第一職階一等技術輔導員劉仲棠，轉為第二職階，薪俸點為 320 點，自二零零五年三月二十七日起生效。

二零零六年一月六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

mos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados às datas a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Ung Pou Hong, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 455, desde 22 de Maio de 2005;

Lam Kam Mei, Cheong Kam Lon e Mak Kam Sim, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 370, desde 12 para a primeira e 2 de Maio de 2005, para os seguintes;

Lao Chong Tong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 320, desde 27 de Março de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 6 de Janeiro de 2006.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照二零零五年十二月二十八日本局全科衛生護理代副局長的批示：

黃少芳、阮欣——應其要求，分別中止第 M-0986、M-1310 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

張帆——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0075。

(是項刊登費用為 \$264.00)

潘慧——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1416。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零五年十二月二十九日本局全科衛生護理代副局長的批示：

李浩中——應其要求，中止第 M-1311 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 28 de Dezembro de 2005:

Wong Sio Fong e Un Ian — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-0986 e M-1310.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheong Fan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0075.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Pun Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1416.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 29 de Dezembro de 2005:

Lei Hou Chong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1311.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零零五年十二月三十日本局全科衛生護理代副局長的批示：

李瑞蓮——應其要求，中止第 M-1289 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

余翠萍、黃宇鑫——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1417、M-1418。

(是項刊登費用為 \$284.00)

方乃岳、朱濤——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0064、W-0086。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零六年一月六日本局全科衛生護理副局長的批示：

郭昌谷——應其要求，中止第 M-0696 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零六年一月九日本局全科衛生護理副局長的批示：

林燕芳、曾俊傑——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1419、M-1420。

(是項刊登費用為 \$284.00)

健民醫療綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0064，其營業地點位於澳門台山巴波沙大馬路24號翠怡花園怡暉閣 F 舖，持牌人為健民醫療綜合診所有限公司，法人住所位於澳門台山巴波沙大馬路 24 號翠怡花園怡暉閣 F 舖。

(是項刊登費用為 \$343.00)

按照二零零六年一月十一日本局全科衛生護理代副局長的批示：

黃翠儀、周稀鳴、鄭振武、林潔——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0087、W-0088、W-0089、W-0090。

(是項刊登費用為 \$294.00)

元和醫療康復中心——獲准許營業，准照編號：AL-0065，其營業地點位於澳門羅德禮將軍街 1A 宏益大廈 D 舖，持牌人為馬

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 30 de Dezembro de 2005:

Lei Soi Lin — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1289.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

U Choi Peng e Wong U Kam — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1417 e M-1418.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Fong Nai Ngok e Chu Tou — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0064 e W-0086.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 6 de Janeiro de 2006:

Kok Cheong Kok — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0696.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 9 de Janeiro de 2006:

Lam In Fong e Chang Chon Kit — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1419 e M-1420.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica Geral de Saúde Kim Man, situada na Av. de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 24, Edifício Choi I Garden — I Fai Kok, loja F, Macau, alvará n.º AL-0064, cuja titularidade pertence à Clínica Geral de Saúde Kim Man, Limitada, com sede na Av. de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 24, Edifício Choi I Garden — I Fai Kok, loja F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 11 de Janeiro de 2006:

Vong Choi I, Chao Hei Meng, Cheang Chan Mou e Lam Kit — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0087, W-0088, W-0089 e W-0090.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Reabilitação Uni-World, situado na Rua do General Rodrigues, n.º 1 A, Edifício Wang Iek, r/c-D, Macau, alvará n.º AL-0065, cuja titularidade pertence a Marco Medical Sociedade Unipessoal

高醫療一人有限公司，法人住所位於澳門羅德禮將軍街1A宏益大廈D舖。

(是項刊登費用為\$333.00)

二零零六年一月十二日於衛生局

副局長 鄭成業

Limitada, com sede na Rua do General Rodrigues, n.º 1A, edifício Wang Iek, r/c-D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Serviços de Saúde, aos 12 de Janeiro de 2006. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零五年十月七日批示：

甘志強碩士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600，為期壹年，由二零零六年一月十八日起生效。

二零零六年一月九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Outubro de 2005:

Mestre Kam Chi Keung — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 9 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零六年一月九日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，吳青在本局擔任演藝學院舞蹈學校教師的個人工作合同續期一年，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項規定，追溯自二零零五年十二月十一日起生效。

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，關慧斌在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零六年一月十九日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da presidente, de 9 de Janeiro de 2006:

Ng Ching — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professora da Escola de Dança do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, com efeitos retroactivos reportados a 11 de Dezembro de 2005, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Kuan Wai Pan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 19 de Janeiro de 2006.

聲明

為著有關效力，茲聲明，應劉美儀學士個人要求，其擔任本局歷史檔案館館長的定期委任到期限屆滿而終止，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款規定，自二零零六年二月一日起返回本局人員編制之第一職階顧問高級技術員原職位。

二零零六年一月十二日於文化局

局長 何麗鑽

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada Maria Fátima Lau, como directora do Arquivo Histórico deste Instituto, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, e que a mesma regressa ao lugar que detinha como técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Instituto Cultural, aos 12 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零零五年十二月二十一日作出的批示：

李綺玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階一等助理技術員職務的散位合同自二零零六年一月二十一日起續期一年，職級和職階維持不變。

鄭玉湄——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零六年一月六日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自本局局長於二零零六年一月三日作出的批示：

應湯樂尼的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零六年二月九日起予以解除。

准照摘錄

“英皇娛樂酒店”，葡文名稱為“Hotel Animação Imperial”和英文名稱為“Grand Emperor Hotel”酒店在二零零六年一月四日獲發第 401/2006 號牌照，持牌人為“太平洋森基控股有限公司”，葡文名稱為“Pacífico Base Forte Holding Gestão e Prestações, Limitada”和英文名稱為“Pacific Strong Bases (Holding) Company Limited”。該酒店被評定為三星級，位於澳門商業大馬路 251-292 號 D。

(是項刊登費用為 \$411.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Dezembro de 2005:

Lei I Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2006.

Cheng Yuk Mei da Silva — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Janeiro de 2006:

Tong Lok Nei Ronny — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 9 de Fevereiro de 2006.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 401/2006, em 4 de Janeiro, em nome da Sociedade «太平洋森基控股有限公司», em português «Pacífico Base Forte Holding Gestão e Prestações, Limitada» e, em inglês «Pacific Strong Bases (Holding) Company Limited», para o Hotel denominado «英皇娛樂酒店», em português «Hotel Animação Imperial» e, em inglês «Grand Emperor Hotel» e classificado de 3 estrelas, sito na Avenida Comercial de Macau, n.ºs 251-292D, Macau.

(Custo desta publicação \$411,00)

“貴族廊”，葡文名稱為“Salão Majestoso”和英文名稱為“Majestic Lounge”酒吧在二零零六年一月四日獲發第403/2006號牌照，持牌人為“太平洋森基控股有限公司”，葡文名稱為“Pacífico Base Forte Holding Gestão e Prestações, Limitada”和英文名稱為“Pacific Strong Bases(Holding) Company Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門商業大馬路251-292號D英皇娛樂酒店地下。

(是項刊登費用為\$411.00)

“皇廷閣”，葡文名稱為“Grande Imperial”和英文名稱為“Grand Emperor Court”餐廳在二零零六年一月四日獲發第404/2006號牌照，持牌人為“太平洋森基控股有限公司”，葡文名稱為“Pacífico Base Forte Holding Gestão e Prestações, Limitada”和英文名稱為“Pacific Strong Bases(Holding) Company Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門商業大馬路251-292號D英皇娛樂酒店九樓。

(是項刊登費用為\$411.00)

“富城夜總會”，葡文名稱為“Clube Luxuoso”和英文名稱為“Club Luxury”舞廳連卡拉OK在二零零六年一月四日獲發第0405/2006號牌照，持牌人為“Ka Man U Lok Tao Chi Iao Han Cong Si”，葡文名稱為“Cayman Island — Diversões e Espectáculos, Limitada”和英文名稱為“Cayman Island — Entertainment Limited”。該舞廳被評定為豪華級，位於澳門商業大馬路251-292號D英皇娛樂酒店八樓。

(是項刊登費用為\$411.00)

“總部”葡文名稱為“Quartel”和英文名稱為“Headquarters”酒吧在二零零六年一月四日獲發第406/2006號牌照，持牌人為黃永祥。該酒吧被評定為一級，位於澳門外港新填海區馬德里街四十五號A舖地下和閣樓。

(是項刊登費用為\$314.00)

二零零六年一月十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Foi emitida a licença n.º 403/2006, em 4 de Janeiro, em nome da Sociedade «太平洋森基控股有限公司», em português «Pacífico Base Forte Holding Gestão e Prestações, Limitada» e, em inglês «Pacific Strong Bases (Holding) Company Limited», para o bar denominado «貴族廊», em português «Salão Majestoso» e, em inglês «Majestic Lounge» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Comercial de Macau, n.ºs 251-292D, r/c do Hotel Animação Imperial, Macau.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Foi emitida a licença n.º 404/2006, em 4 de Janeiro, em nome da Sociedade «太平洋森基控股有限公司», em português «Pacífico Base Forte Holding Gestão e Prestações, Limitada» e, em inglês «Pacific Strong Bases (Holding) Company Limited», para o Restaurante denominado «皇廷閣», em português «Grande Imperial» e, em inglês «Grand Emperor Court» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Comercial de Macau, n.ºs 251-292D, 9.º andar do Hotel Animação Imperial, Macau.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Foi emitida a licença n.º 0405/2006, em 4 de Janeiro, em nome da Sociedade «Ka Man U Lok Tao Chi Iao Han Cong Si», em português «Cayman Island — Diversões e Espectáculos, Limitada» e, em inglês «Cayman Island — Entertainment Limited», para a sala de dança com karaoke, denominada «富城夜總會» em português «Clube Luxuoso» e, em inglês «Club Luxury» e classificado de luxo, sito na Avenida Comercial de Macau, n.ºs 251-292D, 8.º andar do Hotel Animação Imperial, Macau.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Foi emitida a licença n.º 406/2006, em 4 de Janeiro, em nome de Vong Veng Cheong, para o bar denominado «總部» em português «Quartel» e, em inglês «Headquarters» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Madrid, n.º 45, loja «A», r/c e s/l, Nape, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Janeiro de 2006.
— Pel’O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十二月二十一日作出的批示：

本局下列公務員和服務人員於第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務的臨時定期委任至二零零五年十二月

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Dezembro de 2005:

Os funcionários e agentes abaixo indicados, deste Instituto — cessam as comissões eventuais de serviço no «Comité Organi-

三十一日終止，並由二零零六年一月一日起返回在本局的原職級：

編制人員：

第一職階首席高級技術員劉楚遠學士；

第一職階首席技術輔導員沈夷佳學士；

第一職階首席行政文員 Gabriel Clemente Antunes 。

編制外合同人員：

第一職階一等高級技術員柯嵐學士；

第一及第二職階二等高級技術員 Gisela Maria de Assis Fernandes Nunes 學士及王庚學士；

第二職階特級技術員沈榮根副學士；

第二職階二等技術員余漢生學士。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及五月十七日第15/2004號行政法規第五條第二款的規定，本局下列公務員和服務人員獲准以臨時定期委任方式在第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務，自二零零六年一月一日起，為期一年，由上述公司承擔其報酬及享有之其他權利，以及按原薪俸作醫療福利、退休金和撫恤金扣除的僱主實體的負擔：

編制人員：

第一職階主任翻譯員 Edmundo Marques Jacinto 學士；

第三職階特級資訊技術員何永康學士；

第一職階特級助理技術員李英華學士；

第三及第一職階首席行政文員 Lucinda Mendes Coelho 及 Gabriel Clemente Antunes 。

編制外合同人員：

第二職階二等高級技術員王庚學士；

第二職階特級技術員沈榮根副學士；

zador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), em 31 de Dezembro de 2005, regressando a este Instituto na categoria que detêm, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Pessoal do quadro:

Licenciado Lau Cho Un, técnico superior principal, 1.º escalão;

Licenciada Sam I Kai, adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Gabriel Clemente Antunes, oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Pessoal em contrato além do quadro:

Licenciada O Lam, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Licenciados Gisela Maria de Assis Fernandes Nunes e Wong Kang, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, respectivamente.

Bacharel Sam Weng Kan, técnico especialista, 2.º escalão;

Licenciado U Hon Sang, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão.

Os funcionários e agentes abaixo indicados, deste Instituto — autorizados a prestar funções, em comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2006, no Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A. (MAIGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 15/2004, de 17 de Maio, cabendo à MAIGOC suportar as remunerações, os demais abonos a receber pelos mesmos e os encargos relativos à entidade patronal com os descontos para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência:

Pessoal do quadro:

Licenciado Edmundo Marques Jacinto, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão;

Licenciado Ho Weng Hong, técnico de informática especialista, 3.º escalão;

Licenciada Lei Ieng Wa, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão;

Lucinda Mendes Coelho e Gabriel Clemente Antunes, oficiais administrativos principais, 3.º e 1.º escalão, respectivamente.

Pessoal em contrato além do quadro:

Licenciado Wong Kang, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão;

Bacharel Sam Weng Kan, técnico especialista, 2.º escalão;

第二職階二等技術員余漢生學士及 Vicente Wai Cambeta 學士。

二零零六年一月九日於體育發展局

代局長 黃有力

Licenciados U Hon Sang e Vicente Wai Cambeta, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão.

Instituto do Desporto, aos 9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

澳門大學

聲明

本校徵用之郵政局首席翻譯員曹錦俊學士終止在本校的職務，並將於二零零六年二月四日返回原機關。

特此聲明

二零零六年一月五日於澳門大學

行政總監 黎日隆

UNIVERSIDADE DE MACAU

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Chou Kam Chon, intérprete-tradutor principal, da Direcção dos Serviços de Correios, requisitado nesta Universidade, cessará as suas funções e regressará ao seu Serviço de origem, no dia 4 de Fevereiro de 2006.

Universidade de Macau, aos 5 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *Lai Iat Long*.

澳門理工學院

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零五年十二月三十日作出的批示：

根據《澳門理工學院人事章程》第一百二十條，以及二零零四年五月十七日第 15/2004 號行政法規第五條第二款規定，批准 Cândida Micaela Canavarro Ramos 學士以臨時定期委任方式在第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務，自二零零六年一月一日開始，為期一年，由上述公司承擔其報酬、其他收入，以及按原薪俸作醫療福利、社會保障基金及公積金扣除的僱主實體的負擔。

聲明書

為著應有之效力，茲聲明本院不定期合同人員第二職階首席高級技術員 Cândida Micaela Canavarro Ramos 學士，以臨時定期委任方式於第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任之職務，至二零零五年十二月三十一日終止。

二零零六年一月六日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2005:

Licenciada Cândida Micaela Canavarro Ramos — contratada em comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções no «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», nos termos do artigo 120.º do EPIP, e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 15/2004, de 17 de Maio de 2004, a partir de 1 de Janeiro de 2006, cabendo à «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.» suportar as remunerações, os demais abonos a receber pela mesma, e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, fundo de segurança social e fundo de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Cândida Micaela Canavarro Ramos, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado neste Instituto, cessa as funções, em comissão eventual de serviço no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.», em 31 de Dezembro de 2005.

Instituto Politécnico de Macau, aos 6 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十二月二十六日作出的批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一至第四之合格應考人 **Roberto Jorge da Silva**、**Henrique Niza**、**李宗傑**及**曾潔貞**，擔任本局編制第一職階首席行政文員，用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表之有關職位，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條之規定，**Henrique Niza** 先生繼續維持其超額人員狀況。

二零零六年一月十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

郵政局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十二月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，**林慧珊**在本局擔任第一職階二等技術員職務的散位合同自二零零六年三月七日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

陳奕貴，自二零零六年三月十六日起續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305 點；

李浩源，自二零零六年三月二十三日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350 點；

梁婉冰，自二零零六年四月一日起續聘為第二職階一等高級技術員，薪俸點為 510 點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Dezembro de 2005:

Roberto Jorge da Silva, **Henrique Niza**, **Lei Chong Kit** e **Chang Kit Cheng**, classificados, respectivamente do 1.º ao 4.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos, mantendo **Henrique Niza** na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, **Jaime Roberto Carion**.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Dezembro de 2005:

Lam Wai San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Iek Kuai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Março de 2006;

Lei Hou Un, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 23 de Março de 2006;

Leong Un Peng, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1 de Abril de 2006;

朱艷棠，自二零零六年四月一日起續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320 點。

二零零六年一月六日於郵政局

局長 羅庇士

Chu Im Tong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 1 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 6 de Janeiro de 2006.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條和第四十七條並經配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零五年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中名列第一及第二名之應考人，第二職階二等氣象高級技術員唐天毅及林建恆，獲確定委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階一等氣象高級技術員。

二零零六年一月十二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Dezembro de 2005:

Tong Tin Ngai e Lam Kin Hang, meteorologistas de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2005, II Série, de 23 de Novembro — nomeados, definitivamente, meteorologistas de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 12 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十八日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Anita Anok，自二零零六年二月一日起在本局擔任第一職階三等翻譯員的職務，薪俸點為 350，為期一年。

二零零六年一月十日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2005:

Anita Anok — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Instituto de Habitação, aos 10 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.